



SERGIPEPREVIDÊNCIA
08.042.552/0001-74
Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

PORTARIA 94/2026 - SERGIPEPREVIDENCIA

Aracaju, 31 de agosto de 2026

Altera
dispositivo da Portaria
nº **74/2026** que dispõe
sobre o Grupo de
Trabalho “**GESTÃO
DA QUALIDADE**” do
SERGIPEPREVIDÊNCIA
a composição de
membros e dá outras
providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o(a) servidor(a) indicado(a) no inciso “IV” do Art. 2º da Portaria 74 de 01 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º.

I

II

III

IV - **ANNA BEATRIZ DE CARVALHO GÓIS**, inscrito(a) no CPF de nº **067.XXX..XXX-58**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Presidente**, em 02/09/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0347591** e o código CRC **4D5EC73F**.